
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/09/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula virtual nº 1206079, ocupante do cargo de Visitadora da Primeira Infância do SUAS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 08/09/2026 à 17/09/2026, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de setembro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração.
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:795294DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2026. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>